



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE  
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

CONTRATO Nº 064/2020

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DESTES MUNICÍPIO, C/ RECURSOS PNAE FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ-ESCOLA, AEE, QUILOMBOLA, EJA E MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**, que entre si firmam de um lado, a **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. 15 de março s/n – Serra Oriental, Monte Alegre/PA, inscrito no CNPJ nº 17.499.234/0001-28, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Secretária Municipal de Educação Sra. **ELOIZA LEAL DE CARVALHO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4437310 PC/PA e do CPF nº 691.880.412-04, domiciliada na Tv. Alvaro Pantoja, s/n, Pajuçara, em pleno exercício de seu mandato e funções, e a empresa **C D ALMEIDA DE AGUIAR - ME**, com sede na Rua Silverio Sirotheau Correa, 26, Centro, Santarém/Pá, CNPJ nº 32.169.645/0001-49, CEP 66.005-050, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pela Sra. **CARLA DEYSE ALMEIDA DE AGUIAR**, brasileira, casada, empresaria, portadora do CPF nº 005.065.862-00, RG: 5820975 2ª Via SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Antonio Bastos, 2439, Caranazal, Santarém/PA, CEP: 68.040-360, tendo em vista a homologação do resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O objeto da presente licitação consiste na **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DESTES MUNICÍPIO, C/ RECURSOS PNAE FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ-ESCOLA, AEE, QUILOMBOLA, EJA E MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:**

2.1. Aplica-se a este Instrumento as disposições do **Pregão Presencial**, bem como faz parte deste a proposta formulada pela **CONTRATADA**.

2.1.1. Havendo divergências entre os documentos citados e o Contrato prevalecerão os termos do último.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

**3.1. Prazo e Local de entrega:**

3.1.1 - Os materiais, objeto deste **PREGÃO**, deverão ser entregues no Município de Monte Alegre no Prédio do DAE, localizado na Rua Primeiro de Maio, nº 102, Bairro Curaxi, os produtos dos itens 01 a 6, 18 e 21, entregar conforme programação de entrega do Departamento de Alimentação Escolar – DAE; entrega de acordo com a emissão da Autorização de compras, de segunda a sexta feira, em horário comercial, contados da assinatura do contrato.

3.2. Fica assegurado o direito do licitante contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

3.2.1. O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).

3.2.2. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela Administração.

3.3. O descumprimento dos prazos acima implicará na aplicação das sanções administrativas previstas Cláusula Nona deste Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

4.1. A **CONTRATANTE** pagará pelo fornecimento dos produtos os preços abaixo especificados, resguardando-se o direito da **CONTRATADA** ter, conforme a variação do índice INPC (Índice Nacional de Preço de Mercado), seu preço acrescido ou reduzido, conforme o caso.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE  
PREFEITURA MUNICIPAL

ITEM	QTDE	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PÇ UNIT	PÇ TOTAL
<b>UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2301 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 306 0004 2019 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUC.INFANTIL – PRÉ ESCOLA</b> <b>ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO</b> <b>SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO</b>						
2	1.000	KG	<b>Açúcar cristal branco</b> ,contendo no mínimo 98,3% de sacarose com aspecto, com cor, cheiro próprio, sem fermentação, isenta de sujidades e materiais estranhos. Acondicionados em plásticos atóxicos, embalagem plastica de 1kg, em fardos totalizando 30kg de peso líquido.	cauaxi	2,26	2.260,00
3	122	KG	<b>Alho nº 05 classificado de 1ª qualidade</b> , livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	nobre	17,00	2.074,00
4	6.544	KG	<b>Arroz agulhinha, polido tipo 1</b> , grãos inteiros, com aspecto, com cor, cheiro próprio, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionados em plásticos atóxicos, embalagem plastica de 1 kg, em fardos totalizando 30kg de peso líquido.	do juca	2,45	16.032,80
5	818	FR	<b>Azeite de dendê</b> , puro, baixa acidez, acondicionado em frasco contendo 200 ml. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome e/ou CNPJ do fabricante, endereço, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote informada no rótulo.	du pará	2,10	1.717,80
6	3.000	PCT	<b>Biscoito tipo maria</b> , Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas. Massa bem assada, crocante . Não podendo apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalagem: Pacote impermeável com dupla proteção, lacrado, peso líquido de 400g.	leal	2,38	7.140,00
18	12.270	PCT	<b>Leite em pó, tipo integral</b> ,instantâneo, de origem animal enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais insento de gordura trans, envasado em saco hermeticamente fechado. Embalagem aluminizadas de 200g.	italac	3,88	47.607,60
21	568	FR	<b>Óleo de soja refinado</b> , isento de ranço e substancias estranhas. Frasco com 900ml.	concordia	3,94	2.237,92
<b>SOMA</b>						79.070,12
ITEM	QTDE	UNID.	DISCRIMINAÇÃO		PÇ UNIT	PÇ TOTAL
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 306 0031 2026 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL</b>						
2	500	KG	<b>Açúcar cristal branco</b> ,contendo no mínimo 98,3% de sacarose com aspecto, com cor, cheiro próprio, sem fermentação, isenta de sujidades e materiais estranhos. Acondicionados em plásticos atóxicos, embalagem plastica de 1kg, em fardos totalizando 30kg de peso líquido.	cauaxi	2,26	1.130,00
3	176	KG	<b>Alho nº 05 classificado de 1ª qualidade</b> , livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	nobre	17,00	2.992,00



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE  
PREFEITURA MUNICIPAL

4	1.825	KG	<b>Arroz agulhinha, polido tipo 1</b> , grãos inteiros, com aspecto, com cor, cheiro próprio, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionados em plásticos atóxicos, embalagem plastica de 1 kg, em fardos totalizando 30kg de peso líquido.	do juca	2,45	4.471,25
5	176	FR	<b>Azeite de dendê</b> , puro, baixa acidez, acondicionado em frasco contendo 200 ml. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome e/ou CNPJ do fabricante, endereço, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote informada no rótulo.	du pará	2,10	369,60
18	1.765	PCT	<b>Leite em pó, tipo integral</b> , instantâneo, de origem animal enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais insento de gordura trans, envasado em saco hermeticamente fechado. Embalagem aluminizadas de 200g.	italac	3,88	6.848,20
21	392	FR	<b>Óleo de soja refinado</b> , isento de ranço e substancias estranhas. Frasco com 900ml.	concordia	3,94	1.544,48
<b>SOMA</b>						17.355,53
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 306 0031 2024 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/QUILOMBOLA</b>						
2	231	KG	<b>Açúcar cristal branco</b> , contendo no minimo 98,3% de sacarose com aspecto, com cor, cheiro próprio, sem fermentação, isenta de sujidades e materiais estranhos. Acondicionados em plásticos atóxicos, embalagem plastica de 1kg, em fardos totalizando 30kg de peso líquido.	cauaxi	2,26	522,06
3	38	KG	<b>Alho nº 05 classificado de 1ª qualidade</b> , livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	nobre	17,00	646,00
4	617	KG	<b>Arroz agulhinha, polido tipo 1</b> , grãos inteiros, com aspecto, com cor, cheiro próprio, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionados em plásticos atóxicos, embalagem plastica de 1 kg, em fardos totalizando 30kg de peso líquido.	do juca	2,45	1.511,65
5	30	FR	<b>Azeite de dendê</b> , puro, baixa acidez, acondicionado em frasco contendo 200 ml. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome e/ou CNPJ do fabricante, endereço, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote informada no rótulo.	du pará	2,10	63,00
18	385	PCT	<b>Leite em pó, tipo integral</b> , instantâneo, de origem animal enriquecido com no minimo 8 vitaminas e minerais insento de gordura trans, envasado em saco hermeticamente fechado. Embalagem aluminizadas de 200g.	italac	3,88	1.493,80
21	85	FR	<b>Óleo de soja refinado</b> , isento de ranço e substancias estranhas. Frasco com 900ml.	concordia	3,94	334,90
<b>SOMA</b>						4.571,41
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 306 0004 2020 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/EJA</b>						



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE  
PREFEITURA MUNICIPAL

2	581	KG	<b>Açúcar cristal branco</b> ,contendo no mínimo 98,3% de sacarose com aspecto, com cor, cheiro próprio, sem fermentação, isenta de sujidades e materiais estranhos. Acondicionados em plásticos atóxicos, embalagem plastica de 1kg, em fardos totalizando 30kg de peso líquido.	cauxi	2,26	1.313,06
3	96	KG	<b>Alho nº 05 classificado de 1ª qualidade</b> , livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	nobre	17,00	1.632,00
4	1.552	KG	<b>Arroz agulhinha, polido tipo 1</b> , grãos inteiros, com aspecto, com cor, cheiro próprio, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionados em plásticos atóxicos, embalagem plastica de 1 kg, em fardos totalizando 30kg de peso líquido.	do juca	2,45	3.802,40
5	90	FR	<b>Azeite de dendê</b> , puro, baixa acidez, acondicionado em frasco contendo 200 ml. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome e/ou CNPJ do fabricante, endereço, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote informada no rótulo.	du pará	2,10	189,00
18	970	PCT	<b>Leite em pó, tipo integral</b> ,instantâneo, de origem animal enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais insento de gordura trans, envasado em saco hermeticamente fechado. Embalagem aluminizadas de 200g.	italac	3,88	3.763,60
21	215	FR	<b>Óleo de soja refinado</b> , isento de ranço e substancias estranhas. Frasco com 900ml.	concordia	3,94	847,10
<b>SOMA</b>						11.547,16
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 306 0031 2023 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/ FUNDAMENTAL</b>						
1	3.000	PCT	<b>Achocolatado</b> – mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor,sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 400 g cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega.	showcau	2,40	7.200,00
2	8.409	KG	<b>Açúcar cristal branco</b> ,contendo no mínimo 98,3% de sacarose com aspecto, com cor, cheiro próprio, sem fermentação, isenta de sujidades e materiais estranhos. Acondicionados em plásticos atóxicos, embalagem plastica de 1kg, em fardos totalizando 30kg de peso líquido.	cauxi	2,26	19.004,34
3	1.503	KG	<b>Alho nº 05 classificado de 1ª qualidade</b> , livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	nobre	17,00	25.551,00
4	26.519	KG	<b>Arroz agulhinha, polido tipo 1</b> , grãos inteiros, com aspecto, com cor, cheiro próprio, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionados em plásticos atóxicos, embalagem plastica de 1 kg, em fardos totalizando 30kg de peso líquido.	do juca	2,45	64.971,55



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE  
PREFEITURA MUNICIPAL

5	5.950	FR	<b>Azeite de dendê</b> , puro, baixa acidez, acondicionado em frasco contendo 200 ml. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome e/ou CNPJ do fabricante, endereço, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devesse ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote informada no rótulo.	du pará	2,10	12.495,00
14	2.000	KG	<b>Charque</b> ponta de agulha, pacote com 1K. Preparado com Carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	bello charque	28,75	57.500,00
18	14.202	PCT	<b>Leite em pó, tipo integral</b> , instantâneo, de origem animal enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais isento de gordura trans, envasado em saco hermeticamente fechado. Embalagem aluminizadas de 200g.	italac	3,88	55.103,76
21	6.000	FR	<b>Óleo de soja refinado</b> , isento de ranço e substâncias estranhas. Frasco com 900ml.	concordia	3,94	23.640,00
<b>SOMA</b>						265.465,65
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 306 0031 2025 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/AEE</b>						
2	137	KG	<b>Açúcar cristal branco</b> , contendo no mínimo 98,3% de sacarose com aspecto, com cor, cheiro próprio, sem fermentação, isenta de sujidades e materiais estranhos. Acondicionados em plásticos atóxicos, embalagem plastica de 1kg, em fardos totalizando 30kg de peso líquido.	cauxi	2,26	309,62
3	13	KG	<b>Alho nº 05 classificado de 1ª qualidade</b> , livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	nobre	17,00	221,00
4	183	KG	<b>Arroz agulhinha, polido tipo 1</b> , grãos íntegros, com aspecto, com cor, cheiro próprio, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionados em plásticos atóxicos, embalagem plastica de 1 kg, em fardos totalizando 30kg de peso líquido.	do juca	2,45	448,35
5	91	FR	<b>Azeite de dendê</b> , puro, baixa acidez, acondicionado em frasco contendo 200 ml. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome e/ou CNPJ do fabricante, endereço, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devesse ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote informada no rótulo.	du pará	2,10	191,10
6	920	PCT	<b>Biscoito tipo maria</b> , Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas. Massa bem assada, crocante. Não podendo apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalagem: Pacote impermeável com dupla proteção, lacrado, peso líquido de 400g.	leal	2,38	2.189,60



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE  
PREFEITURA MUNICIPAL

18	230	PCT	Leite em pó, tipo integral, instantâneo, de origem animal enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais isento de gordura trans, envasado em saco hermeticamente fechado. Embalagem aluminizadas de 200g.	italac	3,88	892,40
21	10	FR	Óleo de soja refinado, isento de ranço e substâncias estranhas. Frasco com 900ml.	concordia	3,94	39,40
						4.291,47
<b>SOMA</b>						
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 306 0004 2018 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUC. INFANTIL - CRECHE</b>						
2	4.142	KG	Açúcar cristal branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose com aspecto, com cor, cheiro próprio, sem fermentação, isenta de sujidades e materiais estranhos. Acondicionados em plásticos atóxicos, embalagem plástica de 1kg, em fardos totalizando 30kg de peso líquido.	cauxi	2,26	9.360,92
3	52	KG	Alho nº 05 classificado de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	nobre	17,00	884,00
4	2.760	KG	Arroz agulhinha, polido tipo 1, grãos inteiros, com aspecto, com cor, cheiro próprio, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionados em plásticos atóxicos, embalagem plástica de 1 kg, em fardos totalizando 30kg de peso líquido.	do juca	2,45	6.762,00
5	345	FR	Azeite de dendê, puro, baixa acidez, acondicionado em frasco contendo 200 ml. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome e/ou CNPJ do fabricante, endereço, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devesse ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote informada no rótulo.	du para	2,10	724,50
6	3.080	PCT	Biscoito tipo maria, Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas. Massa bem assada, crocante. Não podendo apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalagem: Pacote impermeável com dupla proteção, lacrado, peso líquido de 400g.	leal	2,38	7.330,40
18	5.178	PCT	Leite em pó, tipo integral, instantâneo, de origem animal enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais isento de gordura trans, envasado em saco hermeticamente fechado. Embalagem aluminizadas de 200g.	italac	3,88	20.090,64
21	230	FR	Óleo de soja refinado, isento de ranço e substâncias estranhas. Frasco com 900ml.	concordia	3,94	906,20
						46.058,66
<b>SOMA</b>						
<b>TOTAL GERAL</b>						
						428.360,00

4.2 – O preço ajustado para execução do presente contrato é o valor de **R\$ 428.360,00** (quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta reais). O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado de acordo com o quantitativo entregue no período, em moeda-corrente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Contrato, certidões FGTS, Municipal, Certidão Tributária, Certidão não Tributária, Certidão N. de Débitos Trabalhistas, Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e a Dívida Ativa da União.

4.2.1. Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficializada a CONTRATADA apontado às falhas para que a mesma proceda o cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**4.3.** O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da CONTRATADA, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos produtos negociados.

**4.4.** Não será efetuado qualquer pagamento à empresa fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função dos produtos negociados.

**4.4.1.** No caso de produto vencido ou com qualquer outro defeito ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a CONTRATANTE autorizada a adquiri-los de outro fornecedor, a qualquer preço, as expensas da CONTRATADA, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que por ventura tenha sido pago a maior a outros fornecedores na aquisição dos produtos rejeitados.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:**

**5.1.** O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2020, contados de sua assinatura, sendo possível seu aditamento quando for necessário para o cumprimento das necessidades administrativas.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do contrato, onerarão a **dotação**:

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2301 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 306 0031 2023 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/ FUNDAMENTAL**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 306 0004 2018 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUC.INFANTIL - CRECHE**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 306 0004 2019 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUC.INFANTIL – PRÉ ESCOLA**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 306 0031 2025 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/AEE**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 306 0031 2024 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/QUILOMBOLA**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 306 0004 2020 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/EJA**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 306 0031 2026 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**

**ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

**SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**

**11220000 TRNASFERÊNCIA DE RECURSO DO PNAE**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:**

**7.1.** Reputa-se direito:

I - DA CONTRATANTE – ser imediatamente atendido pela CONTRATADA quanto ao fornecimento do objeto licitado, desde que atendida as condições de fornecimento estabelecidas na Cláusula Terceira retromencionada.

II - DA CONTRATADA – exigir o pagamento pelo fornecimento do objeto ora contratado, desde que atendidas as condições de pagamento estabelecidas na Cláusula Quarta acima dispostas.

**7.2.** Reputa-se obrigação:

**I - DA CONTRATANTE:**

- a) proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) fiscalizar e acompanhar a execução do fornecimento do objeto pela empresa fornecedora;

**b.1 - A fiscalização do presente contrato, o qual ficará a cargo do fiscal da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, este nomeado pela Portaria nº 020/2020, Sr. Kedinaldo Takeshi Meireles Shimizu;**

**b.1.1 - Cabe ao Fiscal do contrato:**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE  
PREFEITURA MUNICIPAL

- a) **Fiscalizar e acompanhar a entrega, objeto deste pregão;**
  - b) **Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade do bem licitado;**
  - c) **Verificar se a entrega (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;**
  - d) **Acompanhar, fiscalizar e atestar a entrega do produto;**
- c) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do fornecimento dos produtos negociados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) providenciar os pagamentos à empresa fornecedora à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

**II - DA CONTRATADA:**

- a) executar o fornecimento dos produtos objeto desta licitação em estrita observância das condições previstas neste Contrato, em especial as relativas a qualidade dos mesmos;
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento dos produtos objeto desta licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução do referido fornecimento dos respectivos produtos negociados;
- c) arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, inclusive armazenamento, mão-de-obra, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução do fornecimento dos produtos serão de responsabilidade da CONTRATADA;
- d) manter durante o período de fornecimento dos produtos, as condições de regularidade junto ao FGTS, Fazendas Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação;
- e) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) Comprometer-se a entregar, nos prazos estabelecidos na Cláusula Terceira deste Ajuste, os produtos objeto da presente licitação, quando solicitados pelo Setor de Suprimentos e Compras, mediante requisição expedida pela Prefeitura Municipal.

**CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

**8.1.** A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, independente das demais sanções cabíveis.

**8.2.** Constituem motivo para rescisão do contrato todas as elencadas no art. 78 da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.

**8.2.1.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

**8.3.** A rescisão contratual do contrato poderá ser:

**8.3.1.** determinada por ato unilateral e escrito da Administração, no caso dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei de Licitações e Contratos;

**8.3.2.** amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

**8.3.3.** judicial, nos termos da legislação.

**8.4.** Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei retromencionada, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

**CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES:**

**9.1.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, no percentual de até no máximo 10% do valor contratado.

**9.1.1.** A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as sanções previstas a seguir.

**9.1.2.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada das faturas/notas fiscais vincendas da CONTRATADA.

**9.1.3.** Se a multa alcançar valor superior à fatura/nota fiscal vincenda, responderá a CONTRATADA pela diferença, a qual será descontada de pagamentos futuros, e não havendo, cobrada judicialmente.

**9.2.** Pela inexecução total ou parcial do presente ajuste a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções abaixo relacionadas:

**9.2.1.** advertência;

**9.2.2.** multa, na forma prevista no item 9.1;

**9.2.3.** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por no prazo não superior a 5 (cinco) anos;





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE  
PREFEITURA MUNICIPAL

**9.2.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**9.3.** As sanções previstas nos subitem 9.2.2 a 9.2.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 9.2.1, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA:**

**10.1.** O presente Contrato regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, em especial da **Lei nº 10.520/02**, aplicando-lhe, supletivamente, a **Lei nº 8.666/93** e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**11.1.** A declaração de nulidade do contrato não exonerará a CONTRATANTE do dever de indenizar a CONTRATADA pelo que esta houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

**11.2.** A CONTRATADA poderá caso queira, aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**11.2.1.** Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

12.1 – Fica eleito o foro da cidade de Monte Alegre, para dirimências de questões oriundas do presente termo contratual, com renúncia expressa a qualquer outro que seja.

E por estarem concordes Contratante e Contratada de acordo com os termos, condições e cláusulas inscritos firmam o presente termo de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas constituídas que também assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Monte Alegre-PA, 29 de janeiro de 2020.

ELOIZA LEAL DE  
CARVALHO:6918  
8041204

Assinado de forma digital por ELOIZA LEAL DE  
CARVALHO:69188041204  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e=CPF  
A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR  
Alcristifica, cn=ELOIZA LEAL DE  
CARVALHO:69188041204  
Dados: 2020.01.29 15:57:20 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ELOIZA LEAL DE CARVALHO  
ORDENADORA DE DESPESA  
CONTRATANTE

C D ALMEIDA  
DE AGUIAR:  
32169645000149

Assinado digitalmente por C D ALMEIDA DE  
AGUIAR:32169645000149  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PA, L=SANTAREM,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e=CPF A1, OU=AR SW, CN=C D  
ALMEIDA DE AGUIAR:32169645000149  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2020.02.06 16:48:46  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

C D ALMEIDA DE AGUIAR - ME  
CARLA DEYSE ALMEIDA DE AGUIAR  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

CONTRATO Nº 062/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DESTES MUNICÍPIO, C/ RECURSOS PNAE FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ-ESCOLA, AEE, QUILOMBOLA, EJA E MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, que entre si firmam de um lado, a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. 15 de março s/n – Serra Oriental, Monte Alegre/PA, inscrito no CNPJ nº 17.499.234/0001-28, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pela Sra. ELOIZA LEAL DE CARVALHO, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4437310 e do CPF nº 691.880.412-04, domiciliada na Tv. Alvaro Pantoja, s/n, Pajuçara, Monte Alegre/PA, em pleno exercício de seu mandato e funções, e a empresa BRANCO & CORREA LTDA EPP, com sede na Travessa Arapiuns, Conjunto Flor de Liz Casa 03, Aparecida, Santarém/PA, CEP: 68.030-670, CNPJ nº 03.751.669/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. RAIMUNDO IVANILZO CORREA BRANCO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 287485 SSP/PA, e do CPF nº 143.451.452-87, residente e domiciliado na travessa Arapiuns, Conjunto Flor de Liz Casa 03, Aparecida, Santarém/PA, CEP: 68.030-670, tendo em vista a homologação do resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto da presente licitação consiste na AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DESTES MUNICÍPIO, C/ RECURSOS PNAE FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ-ESCOLA, AEE, QUILOMBOLA, EJA E MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

2.1. Aplica-se a este Instrumento as disposições do Pregão Presencial, bem como faz parte deste a proposta formulada pela CONTRATADA.

2.1.1. Havendo divergências entre os documentos citados e o Contrato prevalecerão os termos do último.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

3.1. Prazo e Local de entrega:

3.1.1 - Os materiais, objeto deste PREGÃO, deverão ser entregues no Município de Monte Alegre no Prédio do DAE, localizado na Rua Primeiro de Maio, nº 102, Bairro Curaxi, os produtos dos itens 13, 19, e 39, entregar conforme programação de entrega do Departamento de Alimentação Escolar – DAE; entrega de acordo com a emissão da Autorização de compras, de segunda a sexta feira, em horário comercial, contados da assinatura do contrato.

3.2. Fica assegurado o direito do licitante contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

3.2.1. O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).

3.2.2. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela Administração.

3.3. O descumprimento dos prazos acima implicará na aplicação das sanções administrativas previstas Cláusula Nona deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. A CONTRATANTE pagará pelo fornecimento dos produtos os preços abaixo especificados, resguardando-se o direito da CONTRATADA ter, conforme a variação do índice INPC (Índice Nacional de Preço de Mercado), seu preço acrescido ou reduzido, conforme o caso.

ITEM	QTDE	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PÇ UNIT	PÇ TOTAL
------	------	-------	---------------	-------	---------	----------



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE  
PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2301 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 306 0004 2019 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUC.INFANTIL – PRÉ ESCOLA						
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO						
SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO						
ITEM	QTDE	UNID.			PÇ UNIT	PÇ TOTAL
13	490	KG	<b>Cebola de 1ª qualidade</b> , livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	<b>paulista</b>	2,80	1.372,00
39	245	KG	<b>Sal</b> fino e seco, iodado para cozinha ,embalagem plástica atóxica com 1kg. No rotulo conter prazo de validade e lote.	<b>nota 10</b>	0,79	193,55
<b>SOMA</b>						<b>1.565,55</b>
ITEM	QTDE	UNID.			PÇ UNIT	PÇ TOTAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 306 0031 2026 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						
13	353	KG	<b>Cebola de 1ª qualidade</b> , livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	<b>paulista</b>	2,80	988,40
39	176	KG	<b>Sal</b> fino e seco, iodado para cozinha ,embalagem plástica atóxica com 1kg. No rotulo conter prazo de validade e lote.	<b>nota 10</b>	0,79	139,04
<b>SOMA</b>						<b>1.127,44</b>
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 306 0031 2024 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/QUILOMBOLA						
13	76	KG	<b>Cebola de 1ª qualidade</b> , livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	<b>paulista</b>	2,80	212,80
39	38	KG	<b>Sal</b> fino e seco, iodado para cozinha ,embalagem plástica atóxica com 1kg. No rotulo conter prazo de validade e lote.	<b>nota 10</b>	0,79	30,02
<b>SOMA</b>						<b>242,82</b>
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 306 0004 2020 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/EJA						
13	970	KG	<b>Cebola de 1ª qualidade</b> , livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	<b>paulista</b>	2,80	2.716,00
39	96	KG	<b>Sal</b> fino e seco, iodado para cozinha ,embalagem plástica atóxica com 1kg. No rotulo conter prazo de validade e lote.	<b>nota 10</b>	0,79	75,84
<b>SOMA</b>						<b>2.791,84</b>
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 306 0031 2023 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/ FUNDAMENTAL						
13	1.385	KG	<b>Cebola de 1ª qualidade</b> , livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	<b>paulista</b>	2,80	3.878,00



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE  
PREFEITURA MUNICIPAL

19	1.500	KG	<b>Mortadela;</b> Carnes frango misturadas e trituradas, defumada; composta de condimentos e outras substancias alimentares; sem glúten; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, com validade mínima de 35 dias a contar da entrega; acondicionado em saco plástico, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-5 (decreto 12.486 de 20/10/78); instrução normativa nº20 de 31/07/2000 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela secretaria de agricultura.	americano	6,28	9.420,00
39	1.829	KG	<b>Sal</b> fino e seco, iodado para cozinha ,embalagem plástica atóxica com 1kg. No rotulo conter prazo de validade e lote.	nota 10	0,79	1.444,91
<b>SOMA</b>						<b>14.742,91</b>
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 306 0031 2025 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/AEE</b>						
13	18	KG	<b>Cebola de 1ª qualidade,</b> livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	paulista	2,80	50,40
39	13	KG	<b>Sal</b> fino e seco, iodado para cozinha ,embalagem plástica atóxica com 1kg. No rotulo conter prazo de validade e lote.	nota 10	0,79	10,27
<b>SOMA</b>						<b>60,67</b>
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 306 0004 2018 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUC.INFANTIL - CRECHE</b>						
13	208	KG	<b>Cebola de 1ª qualidade,</b> livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	paulista	2,80	582,40
39	103	KG	<b>Sal</b> fino e seco, iodado para cozinha ,embalagem plástica atóxica com 1kg. No rotulo conter prazo de validade e lote.	nota 10	0,79	81,37
<b>SOMA</b>						<b>663,77</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>21.195,00</b>

4.2 – O preço ajustado para execução do presente contrato é o valor de R\$ 21.195,00 (vinte um mil cento e noventa e cinco reais). O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado de acordo com o quantitativo entregue no período, em moeda-corrente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Contrato, certidões FGTS, Municipal, Certidão Tributaria, Certidão não Tributaria, Certidão N. de Debitos Trabalhistas, Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e a Dívida Ativa da União.

4.2.1. Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficializada a CONTRATADA apontado às falhas para que a mesma proceda o cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

4.3. O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da CONTRATADA, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos produtos negociados.

4.4. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função dos produtos negociados.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**4.4.1.** No caso de produto vencido ou com qualquer outro defeito ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a CONTRATANTE autorizada a adquiri-los de outro fornecedor, a qualquer preço, as expensas da CONTRATADA, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que por ventura tenha sido pago a maior a outros fornecedores na aquisição dos produtos rejeitados.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:**

5.1. O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2020, contados de sua assinatura, sendo possível seu aditamento quando for necessário para o cumprimento das necessidades administrativas.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do contrato, onerarão a **dotação**:

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2301 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 306 0031 2023 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/ FUNDAMENTAL**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 306 0004 2018 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUC.INFANTIL - CRECHE**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 306 0004 2019 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUC.INFANTIL – PRÉ ESCOLA**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 306 0031 2025 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/AEE**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 306 0031 2024 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/QUILOMBOLA**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 306 0004 2020 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/EJA**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 306 0031 2026 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**

**ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**  
**SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**  
**11220000 TRNASFERÊNCIA DE RECURSO DO PNAE**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:**

7.1. Reputa-se direito:

I - DA CONTRATANTE – ser imediatamente atendido pela CONTRATADA quanto ao fornecimento do objeto licitado, desde que atendida as condições de fornecimento estabelecidas na Cláusula Terceira retromencionada.

II - DA CONTRATADA – exigir o pagamento pelo fornecimento do objeto ora contratado, desde que atendidas as condições de pagamento estabelecidas na Cláusula Quarta acima dispostas.

7.2. Reputa-se obrigação:

**I - DA CONTRATANTE:**

- a) proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) fiscalizar e acompanhar a execução do fornecimento do objeto pela empresa fornecedora;

**b.1 - A fiscalização do presente contrato, o qual ficará a cargo do fiscal da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, este nomeado pela Portaria nº 020/2020, Sr. Kedinaldo Takeshi Meireles Shimizu;**

**b.1.1 - Cabe ao Fiscal do contrato:**

- a) Fiscalizar e acompanhar a entrega, objeto deste pregão;
- b) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade do bem licitado;



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

- c) Verificar se a entrega (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;**  
**d) Acompanhar, fiscalizar e atestar a entrega do produto;**
- c) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do fornecimento dos produtos negociados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) providenciar os pagamentos à empresa fornecedora à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

**II - DA CONTRATADA:**

- a) executar o fornecimento dos produtos objeto desta licitação em estrita observância das condições previstas neste Contrato, em especial as relativas a qualidade dos mesmos;
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento dos produtos objeto desta licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução do referido fornecimento dos respectivos produtos negociados;
- c) arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, inclusive armazenamento, mão-de-obra, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução do fornecimento dos produtos serão de responsabilidade da CONTRATADA;
- d) manter durante o período de fornecimento dos produtos, as condições de regularidade junto ao FGTS, Fazendas Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação;
- e) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) Comprometer-se a entregar, nos prazos estabelecidos na Cláusula Terceira deste Ajuste, os produtos objeto da presente licitação, quando solicitados pelo Setor de Suprimentos e Compras, mediante requisição expedida pela Prefeitura Municipal.

**CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

**8.1.** A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, independente das demais sanções cabíveis.

**8.2.** Constituem motivo para rescisão do contrato todas as elencadas no art. 78 da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.

**8.2.1.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

**8.3.** A rescisão contratual do contrato poderá ser:

**8.3.1.** determinada por ato unilateral e escrito da Administração, no caso dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei de Licitações e Contratos;

**8.3.2.** amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

**8.3.3.** judicial, nos termos da legislação.

**8.4.** Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei retromencionada, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

**CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES:**

**9.1.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, no percentual de até no máximo 10% do valor contratado.

**9.1.1.** A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as sanções previstas a seguir.

**9.1.2.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada das faturas/notas fiscais vincendas da CONTRATADA.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE  
PREFEITURA MUNICIPAL

9.1.3. Se a multa alcançar valor superior à fatura/nota fiscal vincenda, responderá a CONTRATADA pela diferença, a qual será descontada de pagamentos futuros, e não havendo, cobrada judicialmente.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do presente ajuste a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções abaixo relacionadas:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa, na forma prevista no item 9.1;

9.2.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por no prazo não superior a 5 (cinco) anos;

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.3. As sanções previstas nos subitem 9.2.2 a 9.2.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 9.2.1, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA:**

10.1. O presente Contrato regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, em especial da Lei nº 10.520/02, aplicando-lhe, supletivamente, a Lei nº 8.666/93 e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

11.1. A declaração de nulidade do contrato não exonerará a CONTRATANTE do dever de indenizar a CONTRATADA pelo que esta houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

11.2. A CONTRATADA poderá caso queira, aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.2.1. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

12.1 – Fica eleito o foro da cidade de Monte Alegre, para dirimências de questões oriundas do presente termo contratual, com renúncia expressa a qualquer outro que seja.

E por estarem concordes Contratante e Contratada de acordo com os termos, condições e cláusulas inscritos firmam o presente termo de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas constituídas que também assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Monte Alegre-PA, 29 de janeiro de 2020.

ELOIZA LEAL DE  
CARVALHO:6918  
8041204

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ELOIZA LEAL DE CARVALHO  
ORDENADORA DE DESPESA  
CONTRATANTE

BRANCO & CORREA LTDA EPP  
RAIMUNDO IVANILZO CORREA BRANCO  
CONTRATADO

BRANCO E  
CORREA  
LTDA:037516  
69000103

Assinado de forma  
digital por BRANCO E  
CORREA  
LTDA:0375166900010:  
Dados: 2020.02.06  
21:26:04 -03'00'

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE  
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

CONTRATO Nº 061/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DESTE MUNICÍPIO, C/ RECURSOS PNAE FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ-ESCOLA, AEE, QUILOMBOLA, EJA E MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, que entre si firmam de um lado, a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. 15 de março s/n – Serra Oriental, Monte Alegre/PA, inscrito no CNPJ nº 17.499.234/0001-28, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pela Secretária Municipal de Educação Sra. ELOIZA LEAL DE CARVALHO, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4437310 PC/PA e do CPF nº 691.880.412-04, domiciliada na Tv. Alvaro Pantoja, s/n, Pajuçara, em pleno exercício de seu mandato e funções, e a empresa A NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, localizado na Av. Curuá-una, nº 672, Loja B, Santíssimo, Santarém/PA, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO NETO DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, portador do RG: nº 1872265/SSP/PA, e do CPF nº 324.405.372-68, residente e domiciliado na Av. Curuá-una, nº 672, Loja B, Santíssimo, Santarém/PA, tendo em vista a homologação do resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O objeto da presente licitação consiste na AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DESTE MUNICÍPIO, C/ RECURSOS PNAE FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ-ESCOLA, AEE, QUILOMBOLA, EJA E MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:**

2.1. Aplica-se a este Instrumento as disposições do Pregão Presencial, bem como faz parte deste a proposta formulada pela CONTRATADA.

2.1.1. Havendo divergências entre os documentos citados e o Contrato prevalecerão os termos do último.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

**3.1. Prazo e Local de entrega:**

3.1.1 - Os materiais, objeto deste PREGÃO, deverão ser entregues no Município de Monte Alegre no Prédio do DAE, localizado na Rua Primeiro de Maio, nº 102, Bairro Curaxi, os produtos dos itens 15, 16, 17, 20, 37 e 40, entregar conforme programação de entrega do Departamento de Alimentação Escolar – DAE; entrega de acordo com a emissão da Autorização de compras, de segunda a sexta feira, em horário comercial, contados da assinatura do contrato.

3.2. Fica assegurado o direito do licitante contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

3.2.1. O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).

3.2.2. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela Administração.

3.3. O descumprimento dos prazos acima implicará na aplicação das sanções administrativas previstas Cláusula Nona deste Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

4.1. A CONTRATANTE pagará pelo fornecimento dos produtos os preços abaixo especificados, resguardando-se o direito da CONTRATADA ter, conforme a variação do índice INPC (Índice Nacional de Preço de Mercado), seu preço acrescido ou reduzido, conforme o caso.

ITEM	QTDE	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PÇ UNIT	PÇ TOTAL
------	------	-------	---------------	-------	---------	----------





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE  
PREFEITURA MUNICIPAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 306 0004 2019 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUC.INFANTIL – PRÉ ESCOLA						
15	736	PCT	<b>Condimento misto</b> , com aspecto, com cor, cheiro próprio, isento de sujidades e materiais estranhos, pacote de plástico atóxico com 100g.	Maratá	0,65	478,40
16	881	KG	<b>Farinha de trigo</b> – características técnicas: Tipo I. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega.	Mirella	2,90	2.554,90
17	4.000	FR	<b>Leite de coco</b> - produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. Uniforme, cor, aroma e odor característicos, não rançoso, acondicionado em embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses. Frasco com 200 ml.	Imperial	1,25	5.000,00
20	3.271	PCT	<b>Macarrão tipo espaguete</b> numero 8 de <b>sêmola de trigo</b> , sem ovos , enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de plástico atóxica de 500g.	Trigolino	2,28	7.457,88
37	690	KG	<b>Polpa de frutas regionais c/ 1 kg sabor acerola</b> , Produto obtido a partir de frutas, não contendo adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes, embalagem plástica com 1kg, com identificação do sabor, data de fabricação e validade.	novo sabor	6,64	4.581,60
40	654	FR	<b>Vinagre de álcool</b> . Frasco com 750ml. isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado.	bembom	1,40	915,60
<b>SOMA</b>						<b>20.988,38</b>
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 306 0031 2026 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						
15	529	PCT	<b>Condimento misto</b> , com aspecto, com cor, cheiro próprio, isento de sujidades e materiais estranhos, pacote de plástico atóxico com 100g.	Maratá	0,65	343,85
16	353	KG	<b>Farinha de trigo</b> – características técnicas: Tipo I. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega.	Mirella	2,90	1.023,70



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE  
PREFEITURA MUNICIPAL

17	1.000	FR	<b>Leite de coco</b> - produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. Uniforme, cor, aroma e odor característicos, não rançoso, acondicionado em embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses. Frasco com 200 ml.	Imperial	1,25	1.250,00
20	2.825	PCT	<b>Macarrão tipo espaguete</b> numero 8 de <b>sêmola de trigo</b> , sem ovos , enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de plástico atóxica de 500g.	Trigolino	2,28	6.441,00
37	90	KG	<b>Polpa de frutas regionais c/ 1 kg sabor acerola</b> , Produto obtido a partir de frutas, não contendo adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes, embalagem plástica com 1kg, com identificação do sabor, data de fabricação e validade.	novo sabor	6,64	597,60
40	470	FR	<b>Vinagre de álcool</b> . Frasco com 750ml. isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado.	bembom	1,40	658,00
<b>SOMA</b>						<b>10.314,15</b>
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 306 0031 2024 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/QUILOMBOLA</b>						
15	115	PCT	<b>Condimento misto</b> , com aspecto, com cor, cheiro próprio, isento de sujidades e materiais estranhos, pacote de plástico atóxico com 100g.	Maratá	0,65	74,75
16	77	KG	<b>Farinha de trigo</b> – características técnicas: Tipo I. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega.	Mirella	2,90	223,30
17	385	FR	<b>Leite de coco</b> - produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. Uniforme, cor, aroma e odor característicos, não rançoso, acondicionado em embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses. Frasco com 200 ml.	Imperial	1,25	481,25
20	617	PCT	<b>Macarrão tipo espaguete</b> numero 8 de <b>sêmola de trigo</b> , sem ovos , enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de plástico atóxica de 500g.	Trigolino	2,28	1.406,76



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE  
PREFEITURA MUNICIPAL

37	445	KG	<b>Polpa de frutas regionais c/ 1 kg sabor acerola</b> , Produto obtido a partir de frutas, não contendo adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes, embalagem plástica com 1kg, com identificação do sabor, data de fabricação e validade.	<b>novo sabor</b>	6,64	2.954,80
40	124	FR	<b>Vinagre de álcool</b> . Frasco com 750ml. isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado.	<b>bembom</b>	1,40	173,60
<b>SOMA</b>						<b>5.314,46</b>
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 306 0004 2020 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/EJA</b>						
15	291	PCT	<b>Condimento misto</b> , com aspecto, com cor, cheiro próprio, isento de sujidades e materiais estranhos, pacote de plástico atóxico com 100g.	<b>Maratá</b>	<b>0,65</b>	189,15
16	194	KG	<b>Farinha de trigo</b> – características técnicas: Tipo I. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega.	<b>Mirella</b>	<b>2,90</b>	562,60
17	970	FR	<b>Leite de coco</b> - produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. Uniforme, cor, aroma e odor característicos, não rançoso, acondicionado em embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses. Frasco com 200 ml.	<b>Imperial</b>	<b>1,25</b>	1.212,50
20	1.551	PCT	<b>Macarrão tipo espaguete numero 8 de sêmola de trigo</b> , sem ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de plástico atóxica de 500g.	<b>Trigolino</b>	<b>2,28</b>	3.536,28
37	50	KG	<b>Polpa de frutas regionais c/ 1 kg sabor acerola</b> , Produto obtido a partir de frutas, não contendo adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes, embalagem plástica com 1kg, com identificação do sabor, data de fabricação e validade.	<b>novo sabor</b>	6,64	332,00
40	258	FR	<b>Vinagre de álcool</b> . Frasco com 750ml. isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado.	<b>bembom</b>	1,40	361,20
<b>SOMA</b>						<b>6.193,73</b>
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 306 0031 2023 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/ FUNDAMENTAL</b>						



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE  
PREFEITURA MUNICIPAL

15	6.695	PCT	<b>Condimento misto</b> , com aspecto, com cor, cheiro próprio, isento de sujidades e materiais estranhos, pacote de plástico atóxico com 100g.	Maratá	0,65	4.351,75
16	6.012	KG	<b>Farinha de trigo</b> – características técnicas: Tipo I. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega.	Mirella	2,90	17.434,80
17	10.000	FR	<b>Leite de coco</b> - produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. Uniforme, cor, aroma e odor característicos, não rançoso, acondicionado em embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses. Frasco com 200 ml.	Imperial	1,25	12.500,00
20	20.173	PCT	<b>Macarrão tipo espaguete</b> numero 8 de <b>sêmola de trigo</b> , sem ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de plástico atóxica de 500g.	Trigolino	2,28	45.994,44
37	8.361	KG	<b>Polpa de frutas regionais c/ 1 kg sabor acerola</b> , Produto obtido a partir de frutas, não contendo adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes, embalagem plástica com 1kg, com identificação do sabor, data de fabricação e validade.	novo sabor	6,64	55.517,04
40	2.708	FR	<b>Vinagre de álcool</b> . Frasco com 750ml. isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado.	bembom	1,40	3.791,20
<b>SOMA</b>						<b>139.589,23</b>
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 306 0031 2025 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/AEE</b>						
15	41	PCT	<b>Condimento misto</b> , com aspecto, com cor, cheiro próprio, isento de sujidades e materiais estranhos, pacote de plástico atóxico com 100g.	Maratá	0,65	26,65
16	138	KG	<b>Farinha de trigo</b> – características técnicas: Tipo I. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega.	Mirella	2,90	400,20



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE  
PREFEITURA MUNICIPAL

17	230	FR	<b>Leite de coco</b> - produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. Uniforme, cor, aroma e odor característicos, não rançoso, acondicionado em embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses. Frasco com 200 ml.	Imperial	1,25	287,50
20	183	PCT	<b>Macarrão tipo espaguete</b> numero 8 de <b>sêmola de trigo</b> , sem ovos , enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de plástico atóxica de 500g.	Trigolino	2,28	417,24
37	129	KG	<b>Polpa de frutas regionais c/ 1 kg sabor acerola</b> , Produto obtido a partir de frutas, não contendo adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes, embalagem plástica com 1kg, com identificação do sabor, data de fabricação e validade.	novo sabor	6,64	856,56
40	11	FR	<b>Vinagre de álcool</b> . Frasco com 750ml. isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado.	bembom	1,40	15,40
<b>SOMA</b>						<b>2.003,55</b>
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 306 0004 2018 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUC.INFANTIL - CRECHE</b>						
15	310	PCT	<b>Condimento misto</b> , com aspecto, com cor, cheiro próprio, isento de sujidades e materiais estranhos, pacote de plástico atóxico com 100g.	Maratá	0,65	201,50
16	345	KG	<b>Farinha de trigo</b> – características técnicas: Tipo I. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega.	Mirella	2,90	1.000,50
17	3.415	FR	<b>Leite de coco</b> - produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. Uniforme, cor, aroma e odor característicos, não rançoso, acondicionado em embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses. Frasco com 200 ml.	Imperial	1,25	4.268,75
20	1.380	PCT	<b>Macarrão tipo espaguete</b> numero 8 de <b>sêmola de trigo</b> , sem ovos , enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de plástico atóxica de 500g.	Trigolino	2,28	3.146,40
37	235	KG	<b>Polpa de frutas regionais c/ 1 kg sabor acerola</b> , Produto obtido a partir de frutas, não contendo adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes, embalagem plástica com 1kg, com identificação do sabor, data de fabricação e validade.	novo sabor	6,64	1.560,40



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE  
PREFEITURA MUNICIPAL

40	275	FR	Vinagre de álcool. Frasco com 750ml. isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado.	bembom	1,40	385,00
			<b>SOMA</b>			<b>10.562,55</b>
			<b>TOTAL GERAL</b>			<b>194.966,05</b>

4.2 – O preço ajustado para execução do presente contrato é o valor de **R\$ 194.966,05** (cento e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinco centavos). O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado de acordo com o quantitativo entregue no período, em moeda corrente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Contrato, certidões FGTS, Municipal, Certidão Tributaria, Certidão não Tributaria, Certidão N. de Débitos Trabalhistas, Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e a Dívida Ativa da União.

4.2.1. Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficializada a CONTRATADA apontado às falhas para que a mesma proceda o cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

4.3. O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da CONTRATADA, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos produtos negociados.

4.4. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função dos produtos negociados.

4.4.1. No caso de produto vencido ou com qualquer outro defeito ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a CONTRATANTE autorizada a adquiri-los de outro fornecedor, a qualquer preço, as expensas da CONTRATADA, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que por ventura tenha sido pago a maior a outros fornecedores na aquisição dos produtos rejeitados.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:**

5.1. O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2020, contados de sua assinatura, sendo possível seu aditamento quando for necessário para o cumprimento das necessidades administrativas.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do contrato, onerarão a **dotação:**

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2301 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 306 0031 2023 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/ FUNDAMENTAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 306 0004 2018 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUC.INFANTIL - CRECHE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 306 0004 2019 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUC.INFANTIL – PRÉ ESCOLA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 306 0031 2025 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/AEE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 306 0031 2024 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/QUILOMBOLA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 306 0004 2020 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/EJA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 306 0031 2026 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

11220000 TRNASFERÊNCIA DE RECURSO DO PNAE



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE  
PREFEITURA MUNICIPAL

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:**

**7.1.** Reputa-se direito:

I - DA CONTRATANTE – ser imediatamente atendido pela CONTRATADA quanto ao fornecimento do objeto licitado, desde que atendida as condições de fornecimento estabelecidas na Cláusula Terceira retromencionada.

II - DA CONTRATADA – exigir o pagamento pelo fornecimento do objeto ora contratado, desde que atendidas as condições de pagamento estabelecidas na Cláusula Quarta acima dispostas.

**7.2.** Reputa-se obrigação:

**I - DA CONTRATANTE:**

- a) proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) fiscalizar e acompanhar a execução do fornecimento do objeto pela empresa fornecedora;

**b.1 - A fiscalização do presente contrato, o qual ficará a cargo do fiscal da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, este nomeado pela Portaria nº 020/2020, Sr. Kedinaldo Takeshi Meireles Shimizu;**

**b.1.1 - Cabe ao Fiscal do contrato:**

- a) Fiscalizar e acompanhar a entrega, objeto deste pregão;
  - b) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade do bem licitado;
  - c) Verificar se a entrega (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
  - d) Acompanhar, fiscalizar e atestar a entrega do produto;
- c) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do fornecimento dos produtos negociados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
  - d) providenciar os pagamentos à empresa fornecedora à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

**II - DA CONTRATADA:**

- a) executar o fornecimento dos produtos objeto desta licitação em estrita observância das condições previstas neste Contrato, em especial as relativas a qualidade dos mesmos;
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento dos produtos objeto desta licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução do referido fornecimento dos respectivos produtos negociados;
- c) arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, inclusive armazenamento, mão-de-obra, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução do fornecimento dos produtos serão de responsabilidade da CONTRATADA;
- d) manter durante o período de fornecimento dos produtos, as condições de regularidade junto ao FGTS, Fazendas Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação;
- e) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) Comprometer-se a entregar, nos prazos estabelecidos na Cláusula Terceira deste Ajuste, os produtos objeto da presente licitação, quando solicitados pelo Setor de Suprimentos e Compras, mediante requisição expedida pela Prefeitura Municipal.

**CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

**8.1.** A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, independente das demais sanções cabíveis.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**8.2.** Constituem motivo para rescisão do contrato todas as elencadas no art. 78 da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.

**8.2.1.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

**8.3.** A rescisão contratual do contrato poderá ser:

**8.3.1.** determinada por ato unilateral e escrito da Administração, no caso dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei de Licitações e Contratos;

**8.3.2.** amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

**8.3.3.** judicial, nos termos da legislação.

**8.4.** Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei retromencionada, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

**CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES:**

**9.1.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, no percentual de até no máximo 10% do valor contratado.

**9.1.1.** A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as sanções previstas a seguir.

**9.1.2.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada das faturas/notas fiscais vincendas da CONTRATADA.

**9.1.3.** Se a multa alcançar valor superior à fatura/nota fiscal vincenda, responderá a CONTRATADA pela diferença, a qual será descontada de pagamentos futuros, e não havendo, cobrada judicialmente.

**9.2.** Pela inexecução total ou parcial do presente ajuste a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções abaixo relacionadas:

**9.2.1.** advertência;

**9.2.2.** multa, na forma prevista no item 9.1;

**9.2.3.** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por no prazo não superior a 5 (cinco) anos;

**9.2.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**9.3.** As sanções previstas nos subitem 9.2.2 a 9.2.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 9.2.1, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA:**

**10.1.** O presente Contrato regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, em especial da Lei nº 10.520/02, aplicando-lhe, supletivamente, a Lei nº 8.666/93 e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**11.1.** A declaração de nulidade do contrato não exonerará a CONTRATANTE do dever de indenizar a CONTRATADA pelo que esta houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

**11.2.** A CONTRATADA poderá caso queira, aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE  
PREFEITURA MUNICIPAL

**11.2.1.** Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

12.1 – Fica eleito o foro da cidade de Monte Alegre, para dirimências de questões oriundas do presente termo contratual, com renúncia expressa a qualquer outro que seja.

E por estarem concordes Contratante e Contratada de acordo com os termos, condições e cláusulas inscritos firmam o presente termo de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas constituídas que também assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Monte Alegre-PA, 29 de janeiro de 2020.

**ELOIZA LEAL DE  
CARVALHO:691  
88041204**

Assinado de forma digital por ELOIZA LEAL DE CARVALHO:69188041204  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Abcertifica, cn=ELOIZA LEAL DE CARVALHO:69188041204  
Dados: 2020.02.07 10:50:48 -03'00'

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ELOIZA LEAL DE CARVALHO  
ORDENADORA DE DESPESA  
CONTRATANTE**

Assinado de forma digital por  
A NETO DOS SANTOS  
EPP:03075858000103  
Dados: 2020.02.06 17:15:27  
-03'00'

**A NETO DOS SANTOS  
EPP:03075858000103**

**A NETO DOS SANTOS - EPP  
ANTONIO NETO DOS SANTOS  
CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR, ARROZ, CAFÉ EM PÓ, SAL REFINADO, VINAGRE, BISCOITO, FRANGOS ABATIDO, FARINHA DE MANDIOCA, ÓLEO DE SOJA, FEIJÃO, MACARRÃO, LEITE EM PÓ, CHARQUE, CREME VEGETAL, CONDIMENTO MISTO, COLORÍFICO, ALHO, CEBOLA, TOMATE, BATATA INGLESA, PAPEL HIGIÊNICO, DETERGENTE, SABÃO EM BARRA, SABÃO EM PÓ E RECARGA DE GÁS, PARA SEREM UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE ESTADO DO PARÁ.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	VALOR
1	<b>Açúcar cristalizado</b> , com aspecto, com cor, cheiro próprio, sem fermentação, isenta de sujeira e materiais estranhos. Acondicionados em plásticos atóxicos, embalagem plástica de 1 kg, (entregar em fardos totalizando 30kg de peso líquido).	KG	2,50
2	<b>Arroz agulhinha, polido tipo 1</b> , grão inteiros, com aspecto, com cor, cheiro próprio, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionados em plásticos atóxicos, embalagem plástica de 1kg, (entregar em fardos totalizando 30kg de peso líquido).	KG	3,00
3	<b>Café em Pó</b> , com cor, cheiro próprio, isento de sujidades, parasitas e materiais terrosos, com selo e pureza ABIC, pacote com 250 g.	PCT	4,75
4	<b>Sal refinado iodado</b> , embalagem plástica atóxica com 1kg.	KG	1,00
5	<b>Vinagre</b> de corante artificiais, franco com 750ml.	FR	1,75
6	<b>Biscoito Salgado Integral</b> , tipo cream cracker, 0% de gordura trans, embalagem dupla polietileno de 400g.	PCT	4,75
7	<b>Frango Abatido Congelado</b> , sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica individual acondicionadas em caixa de papelão de 20Kg de peso líquido.	KG	7,50
8	<b>Farinha de Mandioca</b> , torrada, sem corante artificial, de 1ª qualidade, com aspecto, com cor, cheiro próprio, isento de sujidade, parasitas e materiais terrosos, pacote de plástico atóxico com 1kg.	KG	3,00
9	<b>Óleo de Soja isento</b> de ranço e substancia estranhas. Embalagem plástica com 900ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, ata de fabricação e validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	FR	4,25
10	<b>Feijão Jaula ou Carioca ultima</b> safra, com aspecto, com cor, cheiro próprio, isento de sujidades e materiais estranhos, pacote de plástico atóxico com 1kg.	KG	6,50
11	<b>Macarrão espaguete de sêmola de trigo</b> enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem com 500g. As massas deverão trazer no rótulo a designação expressa de sua natureza. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Deverá ser entregue no máximo 30 dias após o empacotamento.	PCT	3,00
12	<b>Leite em Pó Integral</b> com 200g informação nutricional: porção de 26g valor calórico 130cal, carboidrato de 10g, proteínas de 07g, gorduras totais 07g, gordura saturadas 04g, colesterol 20mg, fibra alimentar 0g, cálcio 236g, ferro 0,31mg, sódio 80mg. Entrega com prazo de validade de no mínimo 12 meses.	PCT	4,50
13	<b>Charque em Cubos Dianteiro</b> ; carne seca com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem a vácuo em saco plástico de 500g transparente e atóxico.	PCT	17,50

17.574.942/0001-86  
WA DISTRIBUIDORA



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

14	<b>Creme vegetal c/ sal</b> , contendo 80% de lipídios. Entregar com prazo de validade de no mínimo de 12 meses	KG	8,00
15	<b>Condimento misto</b> , com aspecto, com cor, cheiro próprio, isento de sujidades e materiais estranhos, pacotes de plástico com 100g. Com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Rotulagem obrigatória.	PCT	4,50
16	<b>Colorífico</b> , com aspecto, com cor, cheiro próprio, isento de sujidades, parasitas e materiais terrosos, pacote de plástico atóxico com 100g. Com data de fabricação, data de validade e peso líquido.	PCT	1,50
17	<b>Alho</b> ; firme e intacto, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	20,00
18	<b>Cebola</b> ; branca, compacta e firme, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	4,50
19	<b>Tomate de 1ª qualidade</b> ; sem lesões de origem física isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	5,50
20	<b>Batata Inglesa</b> lavada de 1ª qualidade, sem lesões de origem física isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	4,50
21	<b>Papel Higiênico</b> branco picotado c/ 04 unidades, rolo com 30 metros.	PCT	3,25
22	<b>Detergente Líquido</b> , frasco de 500ml.	FR	2,50
23	<b>Sabão em barra perfumado</b> , com 500g. Entregar com prazo de validade de no mínimo de 12 meses	UNID	8,50
24	<b>Sabão em pó perfumado</b> , pacote com 500g. Entregar com prazo de validade de no mínimo de 12 meses	PCT	5,50
25	<b>Recarga de gás</b> liquefeito de petróleo com 13kg	UNID	

MONTE ALEGRE-PA, \_\_\_/\_\_\_/2020.

RECEBI EM : \_\_\_/\_\_\_/2020.

POR: 

Carimbo CNPJ da empresa e assinatura do gerente ou responsável da empresa

17.574.942/0001-80  
WA DISTRIBUIDORA  
Tra: Francisco Avelino, 331 Terra Amarela  
Monte Alegre - Pará / CEP: 68.220-000



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.574.942/0001-86</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/02/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>WAGNO DE ABREU ALMEIDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>WA DISTRIBUIDORA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>TV FRANCISCO AVELINO</b>	NÚMERO <b>331</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>68.220-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TERRA AMARELA</b>	MUNICÍPIO <b>MONTE ALEGRE</b>
UF <b>PA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>WAGNO20@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(93) 9179-6156</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/02/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/02/2020** às **12:00:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## PESQUISA DE PREÇOS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR, ARROZ, CAFÉ EM PÓ, SAL REFINADO, VINAGRE, BISCOITO, FRANGOS ABATIDO, FARINHA DE MANDIOCA, ÓLEO DE SOJA, FEIJÃO, MACARRÃO, LEITE EM PÓ, CHARQUE, CREME VEGETAL, CONDIMENTO MISTO, COLORÍFICO, ALHO, CEBOLA, TOMATE, BATATA INGLESA, PAPEL HIGIÊNICO, DETERGENTE, SABÃO EM BARRA, SABÃO EM PÓ E RECARGA DE GÁS, PARA SEREM UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE ESTADO DO PARÁ.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	VALOR
1	<b>Açúcar cristalizado</b> , com aspecto, com cor, cheiro próprio, sem fermentação, isenta de sujeira e materiais estranhos. Acondicionados em plásticos atóxicos, embalagem plástica de 1 kg, (entregar em fardos totalizando 30kg de peso líquido).	KG	2,60
2	<b>Arroz agulhinha, polido tipo 1</b> , grão inteiros, com aspecto, com cor, cheiro próprio, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionados em plásticos atóxicos, embalagem plástica de 1kg, (entregar em fardos totalizando 30kg de peso líquido).	KG	3,25
3	<b>Café em Pó</b> , com cor, cheiro próprio, isento de sujidades, parasitas e materiais terrosos, com selo e pureza ABIC, pacote com 250 g.	PCT	5.00
4	<b>Sal refinado iodado</b> , embalagem plástica atóxica com 1kg.	KG	1.00
5	<b>Vinagre</b> de corante artificiais, franco com 750ml.	FR	1.85
6	<b>Biscoito Salgado Integral</b> , tipo cream cracker, 0% de gordura trans, embalagem dupla polietileno de 400g.	PCT	5.00
7	<b>Frango Abatido Congelado</b> , sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica individual acondicionadas em caixa de papelão de 20Kg de peso líquido.	KG	8.00
8	<b>Farinha de Mandioca</b> , torrada, sem corante artificial, de 1ª qualidade, com aspecto, com cor, cheiro próprio, isento de sujidade, parasitas e materiais terrosos, pacote de plástico atóxico com 1kg.	KG	3.00
9	<b>Óleo de Soja isento</b> de ranço e substancia estranhas. Embalagem plástica com 900ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, ata de fabricação e validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	FR	4.50
10	<b>Feijão Jaula ou Carioca ultima</b> safra, com aspecto, com cor, cheiro próprio, isento de sujidades e materiais estranhos, pacote de plástico atóxico com 1kg.	KG	6.50
11	<b>Macarrão espagete de sêmola de trigo</b> enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem com 500g. As massas deverão trazer no rótulo a designação expressa de sua natureza. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Deverá ser entregue no máximo 30 dias após o empacotamento.	PCT	3,25
12	<b>Leite em Pó Integral</b> com 200g informação nutricional: porção de 26g valor calórico 130cal, carboidrato de 10g, proteínas de 07g, gorduras totais 07g, gordura saturadas 04g, colesterol 20mg, fibra alimentar 0g, cálcio 236g, ferro 0,31mg, sódio 80mg. Entrega com prazo de validade de no mínimo 12 meses.	PCT	4.50
13	<b>Charque em Cubos Dianteiro</b> ; carne seca com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem a vácuo em saco plástico de 500g transparente e atóxico.	PCT	17.00



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

14	<b>Creme vegetal c/ sal</b> , contendo 80% de lipídios. Entregar com prazo de validade de no mínimo de 12 meses	KG	8,50
15	<b>Condimento misto</b> , com aspecto, com cor, cheiro próprio, isento de sujidades e materiais estranhos, pacotes de plástico com 100g. Com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Rotulagem obrigatória.	PCT	2,00
16	<b>Colorífico</b> , com aspecto, com cor, cheiro próprio, isento de sujidades, parasitas e materiais terrosos, pacote de plástico atóxico com 100g. Com data de fabricação, data de validade e peso líquido.	PCT	2,00
17	<b>Alho</b> ; firme e intacto, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	21,00
18	<b>Cebola</b> ; branca, compacta e firme, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	5,00
19	<b>Tomate de 1ª qualidade</b> ; sem lesões de origem física isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	6,00
20	<b>Batata Inglesa</b> lavada de 1ª qualidade, sem lesões de origem física isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	5,00
21	<b>Papel Higiênico</b> branco picotado c/ 04 unidades, rolo com 30 metros.	PCT	3,50
22	<b>Detergente Líquido</b> , frasco de 500ml.	FR	2,25
23	<b>Sabão em barra perfumado</b> , com 500g. Entregar com prazo de validade de no mínimo de 12 meses	UNID	2,50
24	<b>Sabão em pó perfumado</b> , pacote com 500g. Entregar com prazo de validade de no mínimo de 12 meses	PCT	6,00
25	<b>Recarga de gás</b> liquefeito de petróleo com 13kg	UNID	90,00

MONTE ALEGRE-PA, \_\_\_/\_\_\_/2020.

RECEBI EM : \_\_\_/\_\_\_/2020.

POR: \_\_\_\_\_

Carimbo CNPJ da empresa e assinatura do gerente ou responsável da empresa

**[ 17.019.938 / 0001 - 56 ]**  
R. R. DA SILVEIRA COMÉRCIO - ME  
Trav. Amazonas, Nº 293  
Terra Amarela  
CEP: 68.220 - 000 Monte Alegre - PA



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.019.938/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2012
NOME EMPRESARIAL R R DA SILVEIRA COMERCIO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA RODRIGUES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO TV AMAZONAS	NÚMERO 293	COMPLEMENTO *****
CEP 68.220-000	BAIRRO/DISTRITO TERRA AMARELA	MUNICÍPIO MONTE ALEGRE
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ROBERTO.RODRIGUES8380@GMAIL.COM	TELEFONE (93) 9182-4033
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/02/2020 às 14:11:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## PESQUISA DE PREÇOS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR, ARROZ, CAFÉ EM PÓ, SAL REFINADO, VINAGRE, BISCOITO, FRANGOS ABATIDO, FARINHA DE MANDIOCA, ÓLEO DE SOJA, FEIJÃO, MACARRÃO, LEITE EM PÓ, CHARQUE, CREME VEGETAL, CONDIMENTO MISTO, COLORÍFICO, ALHO, CEBOLA, TOMATE, BATATA INGLESA, PAPEL HIGIÊNICO, DETERGENTE, SABÃO EM BARRA, SABÃO EM PÓ E RECARGA DE GÁS, PARA SEREM UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE ESTADO DO PARÁ.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	VALOR
1	<b>Açúcar cristalizado</b> , com aspecto, com cor, cheiro próprio, sem fermentação, isenta de sujeira e materiais estranhos. Acondicionados em plásticos atóxicos, embalagem plástica de 1 kg, (entregar em fardos totalizando 30kg de peso líquido).	KG	2,80
2	<b>Arroz agulhinha, polido tipo 1</b> , grão inteiros, com aspecto, com cor, cheiro próprio, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionados em plásticos atóxicos, embalagem plástica de 1kg, (entregar em fardos totalizando 30kg de peso líquido).	KG	3,25
3	<b>Café em Pó</b> , com cor, cheiro próprio, isento de sujidades, parasitas e materiais terrosos, com selo e pureza ABIC, pacote com 250 g.	PCT	4,60
4	<b>Sal refinado iodado</b> , embalagem plástica atóxica com 1kg.	KG	1,00
5	<b>Vinagre</b> de corante artificiais, franco com 750ml.	FR	2,00
6	<b>Biscoito Salgado Integral</b> , tipo cream cracker, 0% de gordura trans, embalagem dupla polietileno de 400g.	PCT	3,40
7	<b>Frango Abatido Congelado</b> , sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica individual acondicionadas em caixa de papelão de 20Kg de peso líquido.	KG	8,10
8	<b>Farinha de Mandioca</b> , torrada, sem corante artificial, de 1ª qualidade, com aspecto, com cor, cheiro próprio, isente de sujidade, parasitas e materiais terrosos, pacote de plástico atóxico com 1kg.	KG	2,90
9	<b>Óleo de Soja isento</b> de ranço e substancia estranhas. Embalagem plástica com 900ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, ata de fabricação e validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	FR	4,85
10	<b>Feijão Jaula ou Carioca ultima</b> safra, com aspecto, com cor, cheiro próprio, isento de sujidades e materiais estranhos, pacote de plástico atóxico com 1kg.	KG	5,50
11	<b>Macarrão espaguete de sêmola de trigo</b> enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem com 500g. As massas deverão trazer no rótulo a designação expressa de sua natureza. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Deverá ser entregue no máximo 30 dias após o empacotamento.	PCT	2,50
12	<b>Leite em Pó Integral</b> com 200g informação nutricional: porção de 26g valor calórico 130cal, carboidrato de 10g, proteínas de 07g, gorduras totais 07g, gordura saturadas 04g, colesterol 20mg, fibra alimentar 0g, cálcio 236g, ferro 0,31mg, sódio 80mg. Entrega com prazo de validade de no mínimo 12 meses.	PCT	4,80
13	<b>Charque em Cubos Dianteiro</b> ; carne seca com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem a vácuo em saco plástico de 500g transparente e atóxico.	PCT	20,00

Av. Presidente Vargas, 670 C. Baixa

Cep: 68.220-000 Monte Alegre Pará





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

14	<b>Creme vegetal c/ sal</b> , contendo 80% de lipídios. Entregar com prazo de validade de no mínimo de 12 meses	KG	7,50
15	<b>Condimento misto</b> , com aspecto, com cor, cheiro próprio, isento de sujidades e materiais estranhos, pacotes de plástico com 100g. Com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Rotulagem obrigatória.	PCT	4,00
16	<b>Colorífico</b> , com aspecto, com cor, cheiro próprio, isento de sujidades, parasitas e materiais terrosos, pacote de plástico atóxico com 100g. Com data de fabricação, data de validade e peso líquido.	PCT	4,00
17	<b>Alho</b> ; firme e intacto, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	25,00
18	<b>Cebola</b> ; branca, compacta e firme, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	4,00
19	<b>Tomate de 1ª qualidade</b> ; sem lesões de origem física isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	6,00
20	<b>Batata Inglesa</b> lavada de 1ª qualidade, sem lesões de origem física isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	4,50
21	<b>Papel Higiênico</b> branco picotado c/ 04 unidades, rolo com 30 metros.	PCT	3,00
22	<b>Detergente Líquido</b> , frasco de 500ml.	FR	1,50
23	<b>Sabão em barra perfumado</b> , com 500g. Entregar com prazo de validade de no mínimo de 12 meses	UNID	2,40
24	<b>Sabão em pó perfumado</b> , pacote com 500g. Entregar com prazo de validade de no mínimo de 12 meses	PCT	2,00
25	<b>Recarga de gás</b> liquefeito de petróleo com 13kg	UNID	

MONTE ALEGRE-PA, \_\_\_/\_\_\_/2020.

RECEBI EM : \_\_\_/\_\_\_/2020.

POR: \_\_\_\_\_

Carimbo CNPJ da empresa e assinatura do gerente ou responsável da empresa

83.581.959/0001-95  
João A. B. Ferreira  
Av. Presidente Vargas, 625 - C. Baixa  
Cep: 68.220-000 Monte Alegre Pará



## PESQUISA DE PREÇOS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR, ARROZ, CAFÉ EM PÓ, SAL REFINADO, VINAGRE, BISCOITO, FRANGOS ABATIDO, FARINHA DE MANDIOCA, ÓLEO DE SOJA, FEIJÃO, MACARRÃO, LEITE EM PÓ, CHARQUE, CREME VEGETAL, CONDIMENTO MISTO, COLORÍFICO, ALHO, CEBOLA, TOMATE, BATATA INGLESA, PAPEL HIGIÊNICO, DETERGENTE, SABÃO EM BARRA, SABÃO EM PÓ E RECARGA DE GÁS, PARA SEREM UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE ESTADO DO PARÁ.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	VALOR
1	<b>Açúcar cristalizado</b> , com aspecto, com cor, cheiro próprio, sem fermentação, isenta de sujeira e materiais estranhos. Acondicionados em plásticos atóxicos, embalagem plástica de 1 kg, (entregar em fardos totalizando 30kg de peso líquido).	KG	2,70
2	<b>Arroz agulhinha, polido tipo 1</b> , grão inteiros, com aspecto, com cor, cheiro próprio, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionados em plásticos atóxicos, embalagem plástica de 1kg, (entregar em fardos totalizando 30kg de peso líquido).	KG	3,35
3	<b>Café em Pó</b> , com cor, cheiro próprio, isento de sujidades, parasitas e materiais terrosos, com selo e pureza ABIC, pacote com 250 g.	PCT	4,90
4	<b>Sal refinado iodado</b> , embalagem plástica atóxica com 1kg.	KG	3,00
5	<b>Vinagre</b> de corante artificiais, franco com 750ml.	FR	2,00
6	<b>Biscoito Salgado Integral</b> , tipo cream cracker, 0% de gordura trans, embalagem dupla polietileno de 400g.	PCT	4,90
7	<b>Frango Abatido Congelado</b> , sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica individual acondicionadas em caixa de papelão de 20Kg de peso líquido.	KG	7,75
8	<b>Farinha de Mandioca</b> , torrada, sem corante artificial, de 1ª qualidade, com aspecto, com cor, cheiro próprio, isento de sujidade, parasitas e materiais terrosos, pacote de plástico atóxico com 1kg.	KG	3,25
9	<b>Óleo de Soja isento</b> de ranço e substancia estranhas. Embalagem plástica com 900ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, ata de fabricação e validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	FR	4,50
10	<b>Feijão Jaula ou Carioca ultima safra</b> , com aspecto, com cor, cheiro próprio, isento de sujidades e materiais estranhos, pacote de plástico atóxico com 1kg.	KG	7,00
11	<b>Macarrão espagete de sêmola de trigo</b> enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem com 500g. As massas deverão trazer no rótulo a designação expressa de sua natureza. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Deverá ser entregue no máximo 30 dias após o empacotamento.	PCT	3,00
12	<b>Leite em Pó Integral</b> com 200g informação nutricional: porção de 26g valor calórico 130cal, carboidrato de 10g, proteínas de 07g, gorduras totais 07g, gordura saturadas 04g, colesterol 20mg, fibra alimentar og, cálcio 236g, ferro 0,31mg, sódio 80mg. Entrega com prazo de validade de no mínimo 12 meses.	PCT	4,60
13	<b>Charque em Cubos Dianteiro</b> ; carne seca com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem a vácuo em saco plástico de 500g transparente e atóxico.	PCT	18,00



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

14	<b>Creme vegetal c/ sal</b> , contendo 80% de lipídios. Entregar com prazo de validade de no mínimo de 12 meses	KG	9.00
15	<b>Condimento misto</b> , com aspecto, com cor, cheiro próprio, isento de sujidades e materiais estranhos, pacotes de plástico com 100g. Com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Rotulagem obrigatória.	PCT	1.75
16	<b>Colorífico</b> , com aspecto, com cor, cheiro próprio, isento de sujidades, parasitas e materiais terrosos, pacote de plástico atóxico com 100g. Com data de fabricação, data de validade e peso líquido.	PCT	1.75
17	<b>Alho</b> ; firme e intacto, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	21.00
18	<b>Cebola</b> ; branca, compacta e firme, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	5.25
19	<b>Tomate de 1ª qualidade</b> ; sem lesões de origem física isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	6.50
20	<b>Batata Inglesa</b> lavada de 1ª qualidade, sem lesões de origem física isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	5.25
21	<b>Papel Higiênico</b> branco picotado c/ 04 unidades, rolo com 30 metros.	PCT	3.50
22	<b>Detergente Líquido</b> , frasco de 500ml.	FR	2.50
23	<b>Sabão em barra perfumado</b> , com 500g. Entregar com prazo de validade de no mínimo de 12 meses	UNID	2.50
24	<b>Sabão em pó perfumado</b> , pacote com 500g. Entregar com prazo de validade de no mínimo de 12 meses	PCT	6.00
25	<b>Recarga de gás</b> liquefeito de petróleo com 13kg	UNID	

MONTE ALEGRE-PA, \_\_\_/\_\_\_/2020.

RECEBI EM : \_\_\_/\_\_\_/2020.

POR: \_\_\_\_\_

Carimbo CNPJ da empresa e assinatura do gerente ou responsável da empresa

CNPJ: 27.268.223/0001-54

F. M. DA SILVA NETO

Av. Irmã Amata, 3003 - Planalta

CEP. 68.220-000 / MONTE ALEGRE-PA

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
<small>NUMERO DE INSCRIÇÃO:</small> 27.628.223/0001-54 <small>MATRIZ</small>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<small>DATA DE ABERTURA</small> 01/05/2017
<small>NOME EMPRESARIAL:</small> <b>F M DA SILVA NETO</b>			
<small>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):</small> <b>COMERCIAL RODRIGUES</b>			<small>PORTE:</small> <b>ME</b>
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:</small> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>			
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:</small> 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA:</small> <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
<small>LOGRADOURO:</small> <b>AV IRMA AMATA</b>		<small>NUMERO:</small> <b>3003</b>	<small>COMPLEMENTO:</small> *****
<small>CEP:</small> <b>68.220-000</b>	<small>CIDADE/DISTRITO:</small> <b>PLANALTO</b>	<small>MUNICÍPIO:</small> <b>MONTE ALEGRE</b>	<small>UF:</small> <b>PA</b>
<small>ENDEREÇO ELETRÔNICO:</small> <b>NETTOJAPAJOS@GMAIL.COM</b>		<small>TELEFONE:</small> <b>(93) 9168-0128</b>	
<small>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR):</small> *****			
<small>SITUAÇÃO CADASTRAL:</small> <b>ATIVA</b>		<small>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL:</small> <b>01/05/2017</b>	
<small>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:</small> *****			
<small>SITUAÇÃO ESPECIAL:</small> *****		<small>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL:</small> *****	

Aprovação pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/02/2020 às 10:13:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



## PESQUISA DE PREÇOS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR, ARROZ, CAFÉ EM PÓ, SAL REFINADO, VINAGRE, BISCOITO, FRANGOS ABATIDO, FARINHA DE MANDIOCA, ÓLEO DE SOJA, FEIJÃO, MACARRÃO, LEITE EM PÓ, CHARQUE, CREME VEGETAL, CONDIMENTO MISTO, COLORÍFICO, ALHO, CEBOLA, TOMATE, BATATA INGLESA, PAPEL HIGIÊNICO, DETERGENTE, SABÃO EM BARRA, SABÃO EM PÓ E RECARGA DE GÁS, PARA SEREM UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE ESTADO DO PARÁ.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	VALOR
1	<b>Açúcar cristalizado</b> , com aspecto, com cor, cheiro próprio, sem fermentação, isenta de sujeira e materiais estranhos. Acondicionados em plásticos atóxicos, embalagem plástica de 1 kg, (entregar em fardos totalizando 30kg de peso líquido).	KG	2,50
2	<b>Arroz agulhinha, polido tipo 1</b> , grão inteiros, com aspecto, com cor, cheiro próprio, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionados em plásticos atóxicos, embalagem plástica de 1kg, (entregar em fardos totalizando 30kg de peso líquido).	KG	2,75
3	<b>Café em Pó</b> , com cor, cheiro próprio, isento de sujidades, parasitas e materiais terrosos, com selo e pureza ABIC, pacote com 250 g.	PCT	4,00
4	<b>Sal refinado iodado</b> , embalagem plástica atóxica com 1kg.	KG	0,95
5	<b>Vinagre</b> de corante artificiais, franco com 750 ml.	FR	5,75
6	<b>Biscoito Salgado Integral</b> , tipo cream cracker, 0% de gordura trans, embalagem dupla polietileno de 400g.	PCT	3,50
7	<b>Frango Abatido Congelado</b> , sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica individual acondicionadas em caixa de papelão de 20Kg de peso líquido.	KG	6,75
8	<b>Farinha de Mandioca</b> , torrada, sem corante artificial, de 1ª qualidade, com aspecto, com cor, cheiro próprio, isento de sujidade, parasitas e materiais terrosos, pacote de plástico atóxico com 1kg.	KG	2,95
9	<b>Óleo de Soja isento</b> de ranço e substancia estranhas. Embalagem plástica com 900ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, ata de fabricação e validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	FR	4,25
10	<b>Feijão Jaula ou Carioca ultima safra</b> , com aspecto, com cor, cheiro próprio, isento de sujidades e materiais estranhos, pacote de plástico atóxico com 1kg.	KG	4,95
11	<b>Macarrão espaguete de sêmola de trigo</b> enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem com 500g. As massas deverão trazer no rótulo a designação expressa de sua natureza. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Deverá ser entregue no máximo 30 dias após o empacotamento.	PCT	2,50
12	<b>Leite em Pó Integral</b> com 200g informação nutricional: porção de 26g valor calórico 130cal, carboidrato de 10g, proteínas de 07g, gorduras totais 07g, gordura saturadas 04g, colesterol 20mg, fibra alimentar 0g, cálcio 236g, ferro 0,31mg, sódio 80mg. Entrega com prazo de validade de no mínimo 12 meses.	PCT	3,95
13	<b>Charque em Cubos Dianteiro</b> ; carne seca com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem a vácuo em saco plástico de 500g transparente e atóxico.	PCT	14,50



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

14	<b>Creme vegetal c/ sal</b> , contendo 80% de lipídios. Entregar com prazo de validade de no mínimo de 12 meses <u>250g</u>	KG	2,50
15	<b>Condimento misto</b> , com aspecto, com cor, cheiro próprio, isento de sujidades e materiais estranhos, pacotes de plástico com 100g. Com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Rotulagem obrigatória.	PCT	1,50
16	<b>Colorífico</b> , com aspecto, com cor, cheiro próprio, isento de sujidades, parasitas e materiais terrosos, pacote de plástico atóxico com 100g. Com data de fabricação, data de validade e peso líquido.	PCT	1,00
17	<b>Alho</b> ; firme e intacto, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	20,00
18	<b>Cebola</b> ; branca, compacta e firme, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	3,50
19	<b>Tomate de 1ª qualidade</b> ; sem lesões de origem física isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	4,00
20	<b>Batata Inglesa</b> lavada de 1ª qualidade, sem lesões de origem física isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	3,50
21	<b>Papel Higiênico</b> branco picotado c/ 04 unidades, rolo com 30 metros.	PCT	2,95
22	<b>Detergente Líquido</b> , frasco de 500ml.	FR	3,00
23	<b>Sabão em barra perfumado</b> , com 500g. Entregar com prazo de validade de no mínimo de 12 meses	UNID	2,95
24	<b>Sabão em pó perfumado</b> , pacote com 500g. Entregar com prazo de validade de no mínimo de 12 meses	PCT	2,95
25	<b>Recarga de gás</b> liquefeito de petróleo com 13kg	UNID	X

MONTE ALEGRE-PA, 23/01/2020.

RECEBI EM : 22/01 /2020.

POR:

Raimundo B. Xavier  
Carimbo CNPJ da empresa e assinatura do gerente ou responsável da empresa

Rafael Xavier  
Cidade Baixa.

R B XAVIER comercio  
CNPJ: 14.834.885/0001-22



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## PESQUISA DE PREÇOS

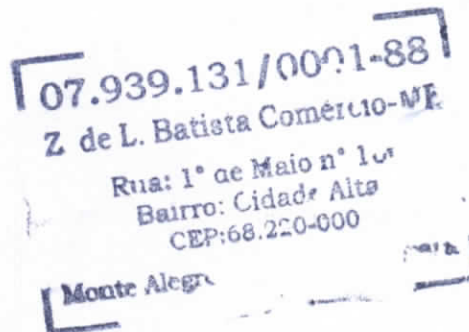
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE PARA SER CONSUMIDA PELOS SERVIDORES LOTADOS NESTA SECRETARIA QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	VALOR
1	CARNE BOVINA TRASEIRA SEM OSSO DE 1ª QUALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO: FRALDINHA, MIOLO DA PALETA, COXÃO MOLE, ALCATRA, PAULISTA, PATINHO, LIMPA E NO MÁXIMO 5% DE SEBO E GORDURA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS.	KG	22,00
2	CARNE BOVINA COM OSSO DE 1ª QUALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO: LIMPA E NO MÁXIMO 5% DE SEBO E GORDURA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS.	KG	14,00

MONTE ALEGRE-PA, 30 / 01 /2020.

RECEBI EM : 30 / 01 /2020.

POR: Edilma de Lira Batista  
Carimbo CNPJ da empresa e assinatura do gerente ou responsável da empresa





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE PARA SER CONSUMIDA PELOS SERVIDORES LOTADOS NESTA SECRETARIA QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	VALOR
1	CARNE BOVINA TRASEIRA SEM OSSO DE 1ª QUALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO: FRALDINHA, MIOLO DA PALETA, COXÃO MOLE, ALCATRA, PAULISTA, PATINHO, LIMPA E NO MÁXIMO 5% DE SEBO E GORDURA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS.	KG	23,90
2	CARNE BOVINA COM OSSO DE 1ª QUALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO: LIMPA E NO MÁXIMO 5% DE SEBO E GORDURA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS.	KG	16,50

MONTE ALEGRE-PA, 30/01/2020.

RECEBI EM : 30/01/2020.

POR:

Francisco de Assis Xavier  
Carimbo CNPJ da empresa e assinatura do gerente ou responsável da empresa

**26.945.627 / 0001 - 09**

L. R. DA C. MURRIETA JUNIOR

Tv. Frei Othomar, Nº 80

Curaxi

**CEP: 68.220 - 000 Monte Alegre - PA**





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE PARA SER CONSUMIDA PELOS SERVIDORES LOTADOS NESTA SECRETARIA QUE PRESTAM SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	VALOR
1	CARNE BOVINA TRASEIRA SEM OSSO DE 1ª QUALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO: FRALDINHA, MIOLO DA PALETA, COXÃO MOLE, ALCATRA, PAULISTA, PATINHO, LIMPA E NO MÁXIMO 5% DE SEBO E GORDURA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS.	KG	19,00
2	CARNE BOVINA COM OSSO DE 1ª QUALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO: LIMPA E NO MÁXIMO 5% DE SEBO E GORDURA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS.	KG	12,50

MONTE ALEGRE-PA, \_\_\_/\_\_\_/2020.

RECEBI EM : \_\_\_/\_\_\_/2020.

POR: Erullon Araújo de Freitas  
Carimbo CNPJ da empresa e assinatura do gerente ou responsável da empresa

**COMERCIAL DOPAI**  
CNPJ.: 24.215.346/0001-75  
I. E 15.515.632-2  
PAGO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_